



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD

# CERTIFICADO / LOC N° 031/2017

Dec. 113320 | 2017



## L I C E N Ç A A M B I E N T A L

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, concede à empresa ARTE E ESTILO LAVANDERIA LTDA - ME, CNPJ nº 18.972.876/0001-65, Licença de Operação em Caráter Corretivo, para a atividade LAVANDERIAS INDUSTRIALIS COM TINGIMENTO, AMACIAMENTO E OUTROS ACABAMENTOS EM ROUPAS, PEÇAS DO VESTÚARIO E ARTEFATOS DIVERSOS DE TECIDOS; autorizando a continuidade da operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes, localizada na RUA PERNAMBUCO , Nº 3494 – BAIRRO ORION, no Município de DIVINÓPOLIS, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº 19886/2014/001/2017.

Sem condicionantes

Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)  
(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)  
(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

*Recebi com condicionantes  
Vanessa m Cardoso*

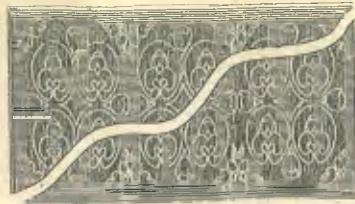
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (DEZ) anos, com vencimento em 27/09/2027.

Divinópolis, 27 de Setembro de 2017.

*Rafael Rezende Teixeira  
Gestor Ambiental  
MASP 1364507-2*

Rafael Rezende Teixeira  
Superintendente Regional de Meio Ambiente  
Alto São Francisco / SUPRAM-ASF



SUPRAM - ASF	
Recebido em 03 / 10 / 2017	
Nome: <u>Vanessa m Cardoso</u>	
Ass.: <u>Vanessa m Cardoso</u>	
ID.: MG 16.021.133	